

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, compareceu **PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (PRESERVAÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº **33.866.330/0001-13**, representada por **Bruno Galvão S. P. de Rezende**, advogado, OAB/RJ nº 124.405, com sede na Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, site: <https://psvar.com.br/>, nomeada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima para atuar como Administrador Judicial nos autos do processo nº 3029062-55.2025.8.19.0001, em Tutela Cautelar em Caráter Antecedente proposta por **UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, com o encargo de exercer e cumprir os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometia exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, Thais Lautert Rangel – Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/29170, subscrevo.



COMPROMISSADO